

TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0306/2025-COREN-TO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 021/2025

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA.
OBJETO: RETIFICAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

E a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio diretor **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193, SSP/SP, CPF: 742.669.348.15.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Retificação ao Contrato nº 021/2025, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar a data de início de vigência do Contrato nº 021/2025, de modo a evitar a sobreposição de sua vigência com a do Contrato nº 005/2021, que vigorou até **30 de setembro de 2025**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. Com a celebração deste Termo Aditivo, a **vigência** do Contrato nº 21/2025 passará a ser de **1 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2030**, permanecendo inalterado o seu **prazo de duração de 5 (cinco) anos**, salvo se sobrevier deliberação posterior em sentido diverso, por conveniência da Administração, nos termos da legislação vigente.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, condições, obrigações e prazos estipulados no Termo de Contrato nº 021/2025 que não colidam com o presente aditivo.

4. **DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2025.

De Acordo, Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Contratado:

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

Argileu Francisco da Silva | *Representante*

CNPJ: 37.994.043/0001-40

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO

Procuradora Geral do COREN-TO

OAB/TO 7.180

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 08/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 08/10/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Argileu Francisco da Silva, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048, Procurador(a) Geral**, em 09/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1150345** e o código CRC **015B7B32**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.0306/2025-COREN-TO

SEI nº 1150345